

Ofício nº 60 (CN)

Brasília, em 15 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

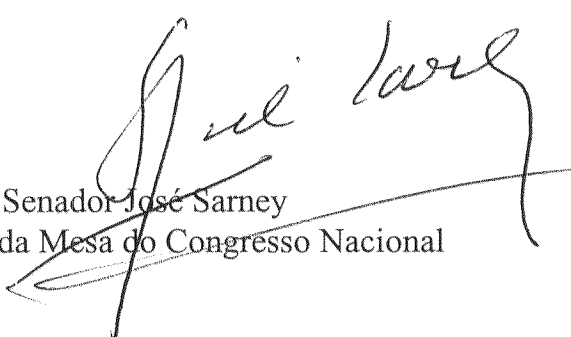
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 553, de 2011, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00, para os fins que especifica”.

À Medida foram oferecidas 7 (sete) emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,


Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria de Expediente

MPV Nº 553 11
Fls. 37

Sec. Geral da Mesa SFPRO 15/Fev/2012 - 17:38
Porto: 1148 Ass.: [Assinatura] Oriem: CN